



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 564

Caracarái-RR, 29 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do *Câmpus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras **THAYANE GONÇALVES BEZERRA** (TAE/SIAPE: 2108472) e **DÚNIA DE CÁSSIA GUERRA CAMPOS** (TAE/SIAP: 2310963), no dia 30 de agosto de 2016, para realizarem atendimento especializado em São João da Baliza - RR.

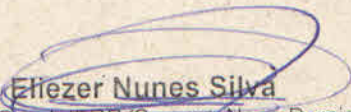
Art. 2º – Designar o servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA** (TAE/SIAP: 2326249), para em substituição responder pela Coordenação de Assistência ao Estudante do IFRR/*Câmpus* Novo Paraíso, no dia 30 de agosto de 2016, em virtude do afastamento da titular **THAYANE GONÇALVES BEZERRA**, que realizará atendimento especializado em São João da Baliza – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Câmpus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR 29 de agosto de 2016.

  
**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Câmpus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.